



Câmara Municipal de Olinda

CNPJ - 11.527.108/0001-53

Rua XV de novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP: 53.020-070

Email: contato@olinda.pe.leg.br – <https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço destinado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0894

Depto. Legislativo

Data: 09/09/2025 08:49:34

Autor(a): Ver. Iran Barbosa

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatário

Prefeitura Municipal de Olinda – Exma. Prefeita Mirella Almeida

Secretaria de Gestão Urbana (PMO) – Srº. Manoel Carlos dos Santos

Secretaria Executiva da Defesa Civil (PMO) – Srº. Carlos D'albuquerque

Assunto: Requer COM EXTREMA URGÊNCIA a Poda e Retirada do Pé de Bambu que está localizado na 2ª Travessa da General Sampaio, nº 5, no bairro do Córrego do Abacaxi.

Iran Barbosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no art. 19 do Regimento interno, que seja oficiada a Exma. Srª. Prefeita Mirella Fernanda Bezerra de Almeida e comunicado ao Srº. Manoel Carlos dos Santos da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda da seguinte solicitação:

Requerer **COM EXTREMA URGÊNCIA a Poda e Retirada do Pé de Bambu que está localizado na 2ª Travessa da General Sampaio, nº 5, no bairro do Córrego do Abacaxi.** Pedimos a devida atenção, tendo em vista que já foram realizados outros requerimentos com o mesmo pedido.

Contato Douglas: (81) 99659-1871

Justificativa: O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa em relação ao cuidado com a população, tais medidas devem ser tomadas para evitar que ocorra alguma tragédia maior, já que o referido pé se encontra caído em cima da casa da moradora, não deixando nem os moradores dormirem por conta da elevada preocupação. A moradora informa que já pediu várias vezes a retirada, inclusive tem os números de protocolo (1351/2025).

Pedimos **URGÊNCIA** na resolução da demanda, pois esse problema é antigo e durante muito tempo tem causado transtornos aos moradores.

Pede deferimento.

Olinda, 08 de setembro de 2025.

